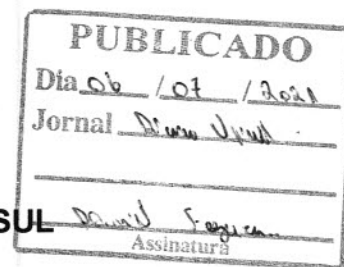




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 4.991 / 2021.**

“Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Alexandre Pozena Meneses**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, e da outras providências.”

**Thalles Henrique Tomazelli**, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

**D E C R E T A :**

**Art. 1 °** - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor Sr. **Alexandre Pozena Meneses, matrícula n° 2057-5**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de Fevereiro de 2009 a 01 de Fevereiro de 2019, que será gozada de 05 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

**Art. 2 °** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 05 de Julho de 2021.

**Art. 3 °** - Revogam-se as disposições contrárias;  
Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 02 de Julho de 2021.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal